

ATENÇÃO!

Pagamento da

AÇÃO

dos **28,86%**

SINTEF 

Sindicato dos trabalhadores da Educação
Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba

PAGAMENTO DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV

AÇÃO DOS 28,86%

(PROCESSO Nº 0002160-65.1997.4.05.8200)

A Diretoria do SINTEFPB informa que a Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em vista da grave crise causada pelo COVID 19, antecipou para o dia 27.03.2020 a liberação dos valores depositados em adimplemento das REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPVs autuadas no mês de fevereiro.



Sindicato dos trabalhadores da Educação
Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba

Esclarece, ainda, que os servidores contemplados pela decisão proferida no processo de execução nº 0002160-65.1997.4.05.8200 (ação dos 28,86%) e que tiveram as RPVs expedidas, podem receber os valores depositados no Banco do Brasil que foram liberados para levantamento do crédito. Em razão disso, orientamos a esses filiados a se dirigirem a qualquer agência do Banco do Brasil, munidos das cópias da identidade, CPF e comprovante de residência atual para fins de receberem a quantia devida.

Importante atentar que diante das medidas de restrição previstas no Decreto Estadual nº 40.122/2020, suspendendo o funcionamento das agências bancárias nas cidades que tenham casos de Coronavírus, os filiados que tiverem conta corrente no Banco do Brasil poderão utilizar os terminais eletrônicos e os aplicativos do Banco para autorizar a transferência do valor depositado diretamente para sua conta bancária.

Após o levantamento do crédito, os filiados devem pagar os honorários advocatícios dos escritórios de advocacia que patrocinou a causa e acompanhou o processo, no percentual de 6% (seis por cento) do valor bruto recebido, sendo devido 3% (três por cento) para cada escritório. Já os servidores que não são mais filiados ao SINTEFPB, o percentual de honorários é de 12% (doze por cento) do valor bruto recebido, sendo 6% (seis por cento) para cada escritório.



As pessoas que tiveram a ação
deferida, serão INFORMADAS PELO
SINTEFPB através de e-mail e/ou
telefonema.

É importante
manter seus dados
atualizados.

Caso precise atualizar, envie e-mail
com os novos dados para:
sintefpb@gmail.com

Seguem os dados dos escritórios para
realização de depósito dos honorários
nas respectivas contas bancárias:

EDISIO SOUTO ADVOCACIA

Banco Sicred

Agência 2201

Conta 34443-5

CNPJ N° 02.019.664/0001-28

DANTAS MAYER ADVOCACIA

Banco do Brasil

Agência 1234-3

Conta 29234-6

CNPJ N° 05.570.781/0001-73

O comprovante de pagamento deve ser enviado para o SINTEFPB
através do e-mail sintefpb@gmail.com



Sindicato dos trabalhadores da Educação
Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba



Aproveitamos para lembrar que o atendimento presencial, na sede do sindicato, está suspenso.

Qualquer esclarecimento, por favor, enviar e-mail (sintefpb@gmail.com) ou ligar para (83) 98151-9357, assim como ligar para a Assessoria Jurídica - Carmen Rachel 98810.6123.

A DIRETORIA.

SINTEF **PB**

Sindicato dos trabalhadores da Educação
Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba